



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MOÇÃO DE APLAUSOS: 01/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente **REQUERER** que, após ouvido o Plenário, seja confeccionada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** em homenagem aos Senhores e Senhoras abaixo discriminados:

- LAURO QUEIROZ RABELO;
- DAYVID CUZZUOL PEREIRA;
- REGINA VIEIRA DOS SANTOS;
- FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA;
- RONALDO DE ALMEIDA NERY;
- FLAVIANO RABELO AGUIAR;
- JOSÉ CARLOS NASCIMENTO;
- ARLINDO FRANCISCO DA SILVA;
- LUCIENE BOA NUNES CREVELARI;
- CARLOS MEDEIROS DA FONSECA.

JUSTIFICATIVA

A referida Moção é direcionada aos ilustres senhores e senhoras acima descritos, por suas atuações no mutirão para atendimento e pagamento aos trabalhadores nos processos trabalhistas que já se arrastavam por mais de 10 (dez) anos contra a extinta fábrica da Movelar em Linhares.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Portanto, por sua notória ajuda a todos os envolvidos no fim deste litígio, estes merecem públicas congratulações e aplausos desta Casa de Leis, que representa o povo de Linhares, motivo pelo qual se REQUER à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, e certos de sua aprovação, seja confeccionada a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para as pessoas acima especificadas.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 21 de junho de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 21/06/2024 11:56

Checksum: **D6E51D2FDC4FF3918FEAEC820DD40F27DD4CD2708A0AF0E4598D4E6A39A17ADE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.